DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1985 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 26 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo passeio (hatch ou sedan) e pick-up, sob demanda, sem fornecimento de combustível, sem motorista e com quilometragem livre, para atender as necessidades das secretarias municipais de Altinópolis/SP.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA** vencedora do item 02 - R$ 3.350,00 e **CS BRASIL FROTAS S.A**, vencedora do item 03 – R$ 2.830,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 12 de maio de 2026
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1985 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 26 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Comunicados

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATO DE RETIFICAÇÃO

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RETIFICA

Art. 1º - Ficam retificados os **ATOS DE APOSENTADORIA** dos servidores abaixo relacionados:

01 – **Fânia Pregnolatto de Oliveira dos Santos** - Aposentadoria concedida através da Portaria nº 03, de 25/02/2025, em virtude de decisão judicial no processo nº 1001457-55.2022.8.26.0042, que determinou a readequação da remuneração so Piso Salarial do Magisterio;
02 – **Luzia da Silva** - Aposentadoria concedida através da Portaria nº 06, de 25/02/2025, em virtude da readequação da quantidade horas-aula, bem como da remuneração ao Piso Salarial do Magisterio;
03 – **Rita de Cássia Franchi Menta de Souza** - Aposentadoria concedida através da Portaria nº 07, de 25/02/2025, em virtude da readequação da quantidade de horas-aula bem como da remuneração ao Piso salarial do Magistério ;
04– **Roseli Marques Silva Leoncini** - Aposentadoria concedida através da Portaria nº 05 de 25/02/2025, em virtude de decisão judicial no processo nº 1001466-17.2022.8.26.0042, que determinou a readequação da remuneração ao Piso do Magisterio;
05 – **Silvia Eni Fiori Calefe** – Aposentadoria concedida através da Portaria nº 04, de 25/02/2025, em virtude de decisão judicial no processo nº 1001461-92.2022.8.26.0042, que determinou a readequação da remuneração ao Piso Salarial do Magisterio;

Art. 2º - Os valores dos benefícios retificados são aqueles discriminados nos respectivos despachos *ex-officio*.

Altinópolis, 25 de Maio de 2026.

Elder Germano Meloso
Superintendente